

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2022.

Ofício JG nº 007/2022

Mr. Morris Tidball-Binz - Relator Especial Sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias Ou Arbitrárias

A **JUSTIÇA GLOBAL** e as organizações que a este subscrevem vêm apresentar uma atualização das violações de direitos humanos cometidas pelo Estado brasileiro contra a população negra, moradora das favelas e periferias do estado do Rio de Janeiro, demonstrando que persistem as práticas de execuções sumárias, arbitrárias ou extrajudiciais já verificadas e constantes dos relatórios elaborados por esta ilustre Relatoria, conforme passa-se a relatar.

CONTEXTO

Ao longo dos últimos anos, especialmente, a partir de 2018 a sociedade civil brasileira vem encaminhando relatórios sistemáticos que demonstram o aprofundamento da violência elaborada, produzida e instituída pelo Estado brasileiro na condução de sua política de segurança pública no estado do Rio de Janeiro. A partir das polícias (civis e militares) - a despeito de todas as normativas do direito interno e dos compromissos internacionais - o direito à vida vem sendo sistematicamente violado nas favelas e periferias.

A lógica colonial de controle territorial e de produção de morte como elemento de controle das populações pobres - atualmente miseráveis - continua a instituir a desvalorização das vidas negras que sobrevivem do trabalho informal, morando em locais sem acesso a saneamento básico, tendo suspensas por ação das polícias os serviços de saúde e educação¹ que existem nesses locais.

Após o ano de 2018, as bases das Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) começaram a ser desmontadas nos territórios. O projeto das UPPs foi iniciado há mais de uma década, em novembro de 2008, e por longos anos foi alardeado como um novo modelo de segurança pública, com foco na ocupação ostensiva e permanente de favelas da cidade do Rio de Janeiro por agentes da Polícia Militar. Bases em Manguinhos, Jacarezinho e outras favelas da Zona Norte do Rio de Janeiro foram retiradas dos locais onde foram instaladas, e a política de

¹ Cf.: **Três de cada quatro escolas públicas do Rio foram afetadas por tiroteio**. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/02/tres-de-cada-quatro-escolas-publicas-do-rio-foram-afetadas-por-tiroteio.shtml?utm_source=whatsapp&utm_medium=social&utm_campaign=compwa

segurança pública no estado do Rio de Janeiro seguiu pautada pela prática que a alicerça há mais de 30 anos: a realização reiterada de operações policiais em favelas e periferias.

Com o aumento vertiginoso da letalidade policial², atingindo seus maiores índices históricos, e do encarceramento seletivo e arbitrário, movimentos sociais e ONGs se articularam para acionar o Supremo Tribunal Federal a partir de uma Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF 635) da qual esta h. Relatoria já tomou conhecimento por informações enviadas anteriormente

DOS FATOS

No início deste ano de 2022 o estado do Rio de Janeiro instituiu um suposto novo programa de policiamento chamado “Cidade Integrada”, que começou com mais uma ocupação militar, da qual participaram 1200 policiais civis e militares, na Favela do Jacarezinho. Esta mesma localidade vivenciou, em maio de 2021, a maior chacina policial da história do estado do Rio de Janeiro, na qual 28 pessoas foram assassinadas. As diretrizes e protocolos deste programa não foram disponibilizados em sua integralidade, e não houve transparência sobre fontes de recursos e metodologias.

Dentre os mais diversos tipos de violações que vem ocorrendo no Jacarezinho, como revistas arbitrárias, invasão às casas, roubos, prisões, na noite do dia 10 de fevereiro de 2022, os moradores presenciaram mais um assassinato. Por causa de mais esse assassinato e das violações que tem aumentado com a implementação do Cidade Integrada, os moradores ocuparam as ruas na mesma noite em protesto.

Além das ações de violações na favela do Jacarezinho, inúmeras outras estão sofrendo com as constantes operações policiais. Nos últimos 15 dias, as favelas da Maré, Cidade de Deus, Manguinhos, dentre outras, têm passado pelos mesmos problemas. Na manhã desta sexta, dia 11 de fevereiro, a favela Vila Cruzeiro, no Complexo da Penha, também na Zona Norte do Rio, sofreu com mais uma chacina, que até o momento vitimou 8 pessoas.

A operação na Vila Cruzeiro foi realizada pelo Batalhão de Operações Policiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (Bope) e pela Polícia Federal, com uso de helicópteros e carros blindados³. Em todas estas favelas que vêm sofrendo com as constantes operações policiais, os serviços de saúde, educacionais e todo o comércio acabam fechando por conta dos

² De acordo com o Instituto Segurança Pública, entre os anos de 2017 e 2021, 5.829 pessoas foram mortas pela polícia no estado do Rio de Janeiro (em 2017: 1.027; em 2018: 1.534; em 2019: 1.814; em 2020: 1.245 e em 2021: 1.354) . Para mais ver: <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/>.

³ Manhã de intenso tiroteio no Complexo da Penha, PM e PRF realizam grande operação. Dispon[ível em: <https://www.vozdascomunidades.com.br/destaques/manha-de-intenso-tiroteio-no-complexo-da-penha-pm-e-pf-realizam-grande-operacao/>

riscos. Além das denúncias de que policiais roubam objetos, dinheiros e até comida da casa de moradores das favelas⁴.

Outra grave denúncia ocorreu durante uma operação policial realizada na Vila Aliança, Zona Oeste da cidade, na segunda-feira, dia 07 de fevereiro, onde câmeras de segurança mostraram policiais saqueando uma casa. O morador do imóvel informou ao *site* G1 que após ter a casa invadida 10 vezes decidiu instalar os equipamentos de filmagem que captaram a conversa dos policiais que levaram uma caixa de som portátil, um perfume, uma peça de carne congelada e água de coco em caixinhas. No vídeo é possível ouvir um dos PMs dizendo que a casa é “uma casa de luxo”(sic)⁵.

Todas essas gravíssimas violações ocorrem menos de uma semana após o Supremo Tribunal Federal ter determinado, em decisão unânime, que o estado do Rio de Janeiro deve apresentar, em 90 dias, um plano de redução da letalidade policial, em consonância com a sentença da Corte Interamericana de Direitos Humanos no caso *Favela Nova Brasília Vs. Brasil*, de 17 de fevereiro de 2017⁶.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, as entidades signatárias solicitam à ilustre Relatoria Especial Sobre Execuções Extrajudiciais, Sumárias Ou Arbitrárias o que segue:

1. Que a ilustre Relatoria emita um comunicado público demonstrando preocupação com o cenário de violações de direitos humanos por agentes de Estado nas favelas e periferias do Rio de Janeiro, instando o Estado Brasileiro a cumprir com a determinação do Supremo Tribunal Federal e da Corte Interamericana de Direitos Humanos para a construção e efetivação imediata de um plano de redução da letalidade policial;
2. Que acione o Estado Brasileiro para que se manifeste sobre os fatos relatados neste escrito e, sobretudo, para que adote medidas emergenciais e em caráter de urgência para que cessem as violações de direitos humanos que, como dito alhures, seguem acontecendo cotidianamente no estado do Rio de Janeiro;
3. Que a ilustre Relatoria conceda uma reunião com a sociedade civil do estado do Rio de Janeiro, em que possa ser apresentado, em maior detalhe, o cenário de extrema violação de direitos humanos em curso;

⁴ Cf.: Casal do Jacarezinho, área do Cidade Integrada, acusa PMs de arrombar apartamento e roubar o dinheiro do aluguel. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/22/casal-do-jacarezinho-area-do-cidade-integrada-acusa-pms-de-arrombar-apartamento-e-roubar-o-dinheiro-do-aluguel.ghtml>.

⁵ Cf.: VÍDEO mostra PMs revirando casa na Vila Aliança, Rio; dono denuncia furto de caixa de som, carne e até água de coco. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/02/10/video-pms-em-servico-invadem-casa-na-zona-oeste-do-rio.ghtml>

⁶ Inter-American Court of Human Rights. Case of Favela Nova Brasilia V. Brazil. Judgment of February 16, 2017. Operative Paragraph n. 17. Available at: https://www.corteidh.or.cr/docs/casos/articulos/seriec_333_ing.pdf

4. Que a Relatoria realize, em prazo razoável, uma visita ao Brasil e ao estado do Rio de Janeiro, em particular, local onde as violações de Estado tem alcançado níveis sem precedentes, considerando, em especial, a oportunidade única de adequação das práticas estatais a padrões mínimos de respeito à legalidade interna e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, ante a decisão histórica obtida junto à Corte Suprema do país.

Assinam:

Justiça Global

juridico@global.org.br

Conectas

carolina.diniz@conectas.org

Escola de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro

m.krenzinger@ess.ufrj.br

Fórum Social de Manguinhos

forumanguinhos@gmail.com

Grupo de Estudos dos Novos Ilegalismos da Universidade Federal Fluminense

velosohirata@gmail.com

Iniciativa Direito à Memória e Justiça Racial

dmjracial@gmail.com

Instituto de Defesa do Direito de Defesa – IDDD

clarissa.borges@iddd.org.br

Mães de Manguinhos

maesmanguinhos@gmail.com

Rede de Comunidades e Movimentos Contra a Violência

comunicacao.rede@gmail.com

Rede Nacional de Mães e Familiares de Vítimas do Terrorismo do Estado

comunicacao.rede@gmail.com